



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS COM A ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 1907.01/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), às 09:15 horas, no **sala da Comissão Permanente de Licitação, a Rua Padre Zacarias n.º 332, Centro – Quixeré - Ceará**, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** José Eucimar de Lima e **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires e, ainda, os licitantes: **01. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, sem representante; **02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** Inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **04. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, Inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **05. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES** – Inscrita no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, sem representante; **06. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **07. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS** – Inscrita no CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, sem representante; **08. MF CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, sem representante; **09. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 38.042.705/0001-44 sem representante; **10. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, sem representante; **11. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, sem representante; **12. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA** – Inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, sem representante; **13. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, sem representante; **14. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, sem representante; **15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, sem representante; **16. C V TOME SERVIÇOS** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42 sem representante; **17. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS** – Inscrita no CNPJ Nº 13.749.666/0001-99 sem representante; **18. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **19. G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, sem representante; **20. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**– Inscrita no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30, sem representante; **21. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, sem representante; **22. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** – Inscrita no CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, sem representante; **23. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **24. REAL SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, sem representante, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 1907.01/2022 cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS VICENTE FERNANDES, PADRE JOAQUIM DE MENEZES, JOSÉ GONÇALVES E HADOQUE COSTA NO BAIRRO PONTAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA** de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1907 01/2022 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados pela Comissão dada a ausência dos representantes dos licitantes que entregaram os envelopes e saíram da sessão. Analisada a documentação apresentada pelos participantes a Comissão de Licitação declara INABILITADAS as seguintes empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por não atender o item 4.2.4.4 – apresentou declaração que possui




GOVERNO MUNICIPAL Somos todos Quixeré

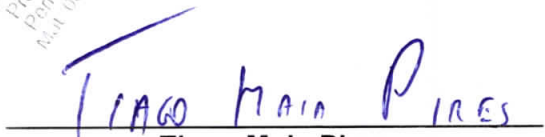
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "Somos todos Quixeré"



pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços sem a sua devida assinatura do representante legal juntamente com o item 4.2.6.1 – Apresentou declaração conforme Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 sem a devida assinatura do representante legal; 02. **REAL SERVICOS EIRELI**, por não atender o item 4.2.4.4 – apresentou declaração que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços sem a sua devida assinatura do representante legal juntamente com o item 4.2.6.1 – Apresentou declaração conforme Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 sem a devida assinatura do representante legal e 03. **G 7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** por não atender completamente ao item 4.2.5.3 – Apresentou Garantia de manutenção da proposta com prazo de vigência da garantia inferior a 180 (cento e oitenta) dias conforme exigido no item 4.2.5.3.1. Os demais participantes: 01. **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**; 02. **WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**; 03. **ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI**; 04. **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**; 05. **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES**; 06. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**; 07. **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**; 08. **MF CONSTRUÇOES LTDA**; 09. **VIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** 10. **G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**; 11. **ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**; 12. **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**; 13. **MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI**; 14. **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**; 15. **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**; 16. **C V TOME SERVICOS**; 17. **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS**; 18. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; 19. **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA**; 20. **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME** E 21. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, foram declarados HABILITADOS. A comissão de Licitação, devido à ausência dos representantes dos licitantes, decide unanimemente em divulgar o resultado da habilitação na imprensa comum e oficial como também após a divulgação declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeré – CE, 04 de agosto de 2022


JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL